



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63069/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

DATA DE ENTRADA: 10/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00017/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS

INTERESSADOS: Francisco Eudes Vieira de Araujo
Loreta Maria Vieira

SAMYRA show

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB PROPOSTA DE PREÇO

VALOR: R\$ 85.000,00

Sr(a). Prefeito(a),

Conforme solicitado, segue proposta de preço destinado a contratação do show artístico musical da banda **SAMYRA SHOW**, conforme o seguinte: Com 01h:40m (uma hora e quarenta minutos) de duração de show, no dia 25/06/2023.

DATA	BANDA	HORÁRIO
Domingo, 25 de junho de 2023	Samyra Show	23:00 às 00:40 horas
EVENTO		
Festejos Juninos de 2023		

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fortaleza – CE, 06 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Fábio Roberto Silva Oliveira

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA
SHOW GRAVACOES EDICOES
MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS
E EVENTOS:22917407000110,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19096550000184,
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10
FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

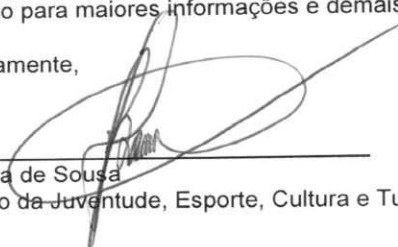
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS	SHOW	1	85.000,00	85.000,00
				Total	85.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 85.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA,
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3390.00 Aplicações Diretas
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.**

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS	SHOW	1	85.000,00	85.000,00
				Total	85.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 85.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.


Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA
13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS
PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA,
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
3390.00 Aplicações Diretas
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

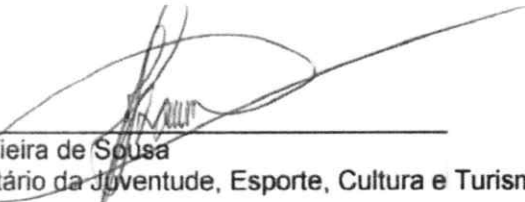
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS HORAS						
SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA	SHOW	1	85.000,00	85.000,00	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023

RESULTADO FINAL:

- SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
 22.917.407/0001-10
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 85.000,00


 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00017/2023
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Assunto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

Aracely V. Carneiro

DRA ARACELE VIEIRA CARNEIRO
 Procuradora Geral do Município
 OAB/PB 17.241



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

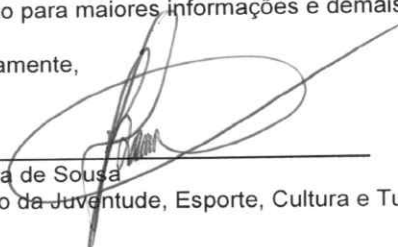
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



 Joel Vieira de Sousa
 Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Junho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS	SHOW	1	85.000,00	85.000,00
				Total	85.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 85.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 2 (duas) horas

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Vieira de Sousa
Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
22.917.407/0001-10
Valor: R\$ 85.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00017/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
22.917.407/0001-10
Valor: R\$ 85.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDÉS VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00063/2023 - 06.06.23 - HUGO SANTOS DA COSTA (HUGO & HEITOR) - R\$ 10.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS HUGO E HEITOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00064/2023 - 06.06.23 - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Ratificação. Doc. 63069/23. Data: 10/06/2023 18:38. Responsável: Loreta Maria Vieira.
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: 9FEC.4C56.E75D.B995.8B5D.6231.0F2F.9136.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.**

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00065/2023 - 06.06.23 - SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 01:00 ÀS 03:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Ratificação. Doc. 63069/23. Data: 10/06/2023 18:38. Responsável: Loreta Maria Vieira.
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: 9FEC.4C56.E75D.B995.8B5D.6231.0F2F.9136.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2023 às 18:38:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 63069/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Loreta Maria Vieira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00017/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 85.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS

Informação Complementar: Recursos Ordinários

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 85.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.917.407/0001-10

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	770edabce13ca3668240857f647948e8
Justificativa do preço	Sim	770edabce13ca3668240857f647948e8
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1ad3b71cd7c44b892c5323d7e8cfe7f7
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	0c53d31ad86e8396d0fdbfe661b27fe3
Previsão Orçamentária	Sim	770edabce13ca3668240857f647948e8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	Sim	7b1a59acac18f0e97e06b54c1bd9c5a5
Ratificação	Sim	9fec4c56e75db9958b5d62310f2f9136

João Pessoa, 10 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO Nº: 00064/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua: Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ nº 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araújo, Brasileiro, Casado, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado na Rua: João Suassuna, 225 - Casa - José Américo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 027.356.024-78, Carteira de Identidade nº 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - Avenida Ministro José Américo, 326 - Parque Iracema - FORTALEZA - PB, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13.392.0018.2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

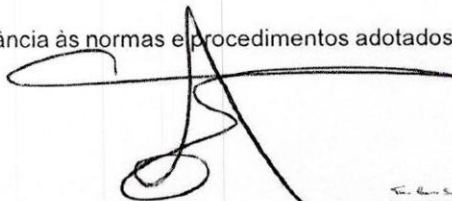
000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a Execução dos Serviços

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:



Assinado digitalmente por FRANCISCO E. V. DE ARAUJO
CPF: 027.356.024-78
Assinado digitalmente por SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES
CPF: 22.917.407/0001-10

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 2 (duas) horas.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

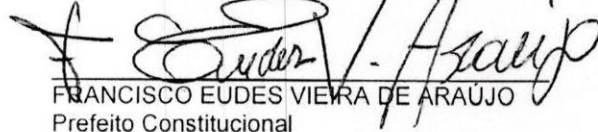
Assinado digitalmente por FRANCISCO ESTEVÃO VIEIRA DE ARAÚJO, CPF: 030.140.200-10, em 21/07/2023 17:24. email:frb@quardas@hotmail.com

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas. 23

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023.

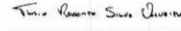
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
027.356.024-78

PELO CONTRATADO


FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA SHOW
GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS 22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS E EVENTOS 22917407000110, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=15082550001154,
email=fabioquaxada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E
EVENTOS LTDA**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 07 de Junho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00063/2023 - 06.06.23 - HUGO SANTOS DA COSTA (HUGO & HEITOR) - R\$ 10.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS HUGO E HEITOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 21:00 ÀS 23:00 HORAS; DESIGNO os servidores Joel Vieira de Sousa, Secretário da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, como Gestor; e Ronaldo Soares Farias de Andrade, Secretário de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Junho de 2023
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00064/2023 - 06.06.23 - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 85.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

Comprovante de publicidade. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: 4C25.742D.AE65.A91B.3177.C69C.BA18.8F65.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

13 392 0018 2054 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E ATIVIDADES CULTURAIS

PROMOVER OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, FESTA JUNINA, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESTA DA PADROEIRO, ENTRE OUTROS EVENTOS TRADICIONAIS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3390.00 Aplicações Diretas

000690 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000691 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Junho de 2023.

Joel Pereira de S. Filho
Sec. Planejamento

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretario de Planejamento

REGISTRADO
767639
 Cartório Moraes Correia 2º RTD
 Fortaleza - CE

SAMYRA SHOW

E FORRÓ 100%

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA E OUTRAS AVENÇAS

As partes,

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF nº 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Rua Maximino, nº 235, no bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60830-555, doravante denominado "**SOCIEDADE**";

SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. nº 005.264.693-90 e documento de identidade nº 2000034078640 - SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, nº 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, doravante denominada "**ARTISTA**";

Considerando que,

(I) a Sociedade é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais da Artista, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;

(II) a Artista é considerada solidária, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de Artista, no presente Contrato,

Têm justo e acordado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

I. Constituem a objeto do presente Contrato:

- (i) a obrigação de exclusividade da Artista, isoladamente ou como parte integrante da Banda Samyra Show, em favor da Sociedade ("Exclusividade Artística");
- (ii) a garantia de que a Sociedade é a única titular do nome e da marca "Samyra Show", o que se estabelece com a aquiescência da Artista;
- (iii) a autorização para a Sociedade representar a Banda e a Artista, em todo o território nacional, em regime de EXCLUSIVIDADE, inclusive no que pertine a contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por meios físicos, dos Fonogramas/Videofonogramas, bem como dos Produtos fonográficos/videofonográficos (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);
- (iv) assegurar à Sociedade os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos Fonogramas/Videofonogramas, Produtos fonográficos/videofonográficos, por meios físicos e/ou digitais;

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a Sociedade, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a Banda e a Artista, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representá-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne a contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da Banda Samyra Show.

2.1 Nos termos deste instrumento, a Exclusividade Artística significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação da Artista, isoladamente ou em conjunto como Banda Samyra Show, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via internet ou radiodifusão sonora e televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas previamente e expressamente pela Sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo INDETERMINADO, passando a vigor da data de sua contratação.

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA
 Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP 60824-245
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 3109-2652 | (85) 9.9152-8797

FRACO

REGISTRADO
767639
Cartório Moraes Correia 2º RTD
Fortaleza - CE

SAMYRA SHOW

E FORRÓ 100%

CLAUSULA QUARTA - DO TERRITÓRIO


O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.


CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.


E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas que a tudo assistiram.

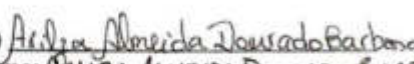
Fortaleza - CE, 01 de dezembro de 2022.


SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal


SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA
C.P.F.: 005.264.693-90
Identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE



TESTEMUNHAS:

01) 
Nome: FLÁVIA DE MORAES BARBOSA
CPF: 357.442.193-15

02) 
Nome: ARILZA ALMEIDA DOURADO BARBOSA
CPF: 434.236.803-00



SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP 60824-245
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 3109-2652 | (85) 9.9152-8797

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 449		
Data e Hora da Emissão		13/02/2023 10:20:19	Competência	02/2023	Código de Verificação	257447638		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		CAPELA - SE		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS								
		Razão Social/Nome		SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
		Nome Fantasia		SAMYRA SHOW				
		CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc. Municipal	451.049-6	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP		AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245				
		Complemento		SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail betriservicos@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS								
Razão Social/Nome		Prefeitura Municipal de Capela - SE						
CPF/CNPJ	13.119.961/0001-61	Inscrição Municipal		Município	CAPELA - SE			
Endereço e CEP		RUA COELHO E CAMPOS, 1201 - CENTRO CEP: 49.700-000						
Complemento		Telefone	(79)3263-2021	E-mail		licitacao@capela.se.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Serviço prestado de contratação de Show Artístico da cantora SAMYRA SHOW para o evento "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO", realizado no dia 03 de fevereiro, neste município, de acordo com as especificações constantes procedimento de Inexigibilidade nº 04/2023 e seus anexos, e Contrato nº 07/2023. Dados bancários: Banco do Brasil S/A Agência: 1369-2 Conta Corrente: 78.800-7								
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE								
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS								
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL								
Código da Obra		Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		90.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		
(-) ISS Retido		4.500,00		2 - Não		ISS a reter		
(=) Valor Líquido R\$		85.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		
				2 - Não		0,00		
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.						

SAMYRA

show

Dona de uma voz impactante e ao mesmo tempo inconfundível no mundo da música brasileira, mais especificamente no ambiente “arretado do forró”, Samyra Oliveira sabe fazer direitinho a lição de casa determinada pela “escola da vida”. Conhecida artisticamente como Samyra Show, a cantora não perde a essência da personalidade forte e sincera, compartilhando diariamente suas emoções regadas pelo talento ético.

Com mais de 20 anos de estrada e participações importantes em algumas bandas do cenário forrozeiro, Samyra iniciou a carreira no “Forró Esquema”, onde passou seis anos e mostrou todo o seu talento. A experiência abriu portas para que ela recebesse convites para integrar outras bandas. No início de 2004, a cantora partia para um novo desafio, tomando para si os vocais femininos da banda “Forró Real”, onde fez muito sucesso com as músicas: “Pega Fogo Cabaré”, “Dominada” e “Por Um Fio”.

No final de 2006, era a vez de Samyra conquistar os empresários da banda “Forró dos Play’s”. Já no primeiro CD desta parceria, ela mostrava para o que vinha, estourando sucessos como “Chiclete”, “Encosta Neu”, “Erro Bom” e “Primeira Vez”. Nesta fase, quebrou as fronteiras do Ceará e se tornou conhecida por todo o Nordeste.

Na rota da transformação e do crescimento profissional, o tempo reservou para a cantora mais uma grande conquista profissional e um presente musical. Na parceria com a produtora “Social Music”, ficou à frente dos vocais do grupo “Samyra Show e Forró 100%.” O projeto nasceu de uma necessidade em colocar no mercado sonoro uma banda 100% de atitude.

Com todo o seu talento, somado ao respeito avassalador que conquistou e vem conquistando uma legião de admiradores que respeitam o seu trabalho, Samyra Show se sente completa. “Amo a minha profissão. O espaço que conquistei, agradeço ao meu Deus, aos meus familiares que são a estrutura fundamental da minha vida e, principalmente, aos meus queridos fãs que me acompanham sempre, aonde quer que eu vá”, destaca Samyra.

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

SAMYRA *show*

Em julho de 2011, após a realização de uma cirurgia bariátrica, para perder peso, a cantora passou por uma das maiores provações da sua vida, ao descobrir um câncer no colo do útero. Quando soube, ela não teve dúvidas de que deveria dividir essa notícia com sua família, seus fãs e o público, e se pronunciou em seu Twitter Oficial: “Estou com câncer de colo de útero, e a minha cura será a retirada do útero.” Na época, o apoio dos fãs foi fundamental para sua recuperação. Em plena forma física, ela que já chegou a pesar 110kg e superou o câncer, hoje, vive um momento focado em sua saúde, malhando e seguindo uma alimentação balanceada.

Seus trabalhos são os DVDs “Samyra Show e Forró 100%”, registrado durante o Forró Caju 2015, e “Sunrise SamyraShow”, gravado ao vivo em setembro de 2014 na Festa do Vaqueiro em Porto da Folha (SE), evento este no qual Samyra tem conquistado ascensão contínua. No primeiro ano, sua participação foi de uma hora, passando para duas horas no segundo ano e assim sucessivamente. Hoje, são quatro horas de show e com um detalhe: subindo ao palco sempre ao amanhecer. A apresentação na Festa do Vaqueiro traz um estilo micareta, caiu no gosto do público e se tornou uma das mais aguardadas do evento, quebrando paradigmas, afinal, o horário do show, antes não visto com “bons olhos”, passou e ser disputado por diversos artistas.

O formato “Samyra Sunrise” tem arrastado multidões e ganhado proporção em outros Estados, dando origem também a uma grife de óculos própria que pouco tempo depois veio a compor a linha de roupas e acessórios da “Samyra Store” – loja física da marca assinada pela artista. Aliás, uma de suas paixões, além da música, é a moda. Admirada por seu estilo moderno, a cantora é antenada em tendências atraindo também por este motivo uma legião de seguidores nos palcos, nas ruas e na Internet. E por falar em internet, ela também tem inovado na forma de divulgar o forró na rede. É possível encontrá-la em praticamente todas as ferramentas e plataformas de compartilhamentos e interação online.

Com diversos CDs e DVDs gravados, a cantora tem se apresentado em eventos importantes como Fest Verão de Aracaju, Festival de Inverno de Vitória da Conquista e Villa Mix Festival e firmado ao decorrer da carreira muitas parcerias

SAMYRA show

musicais, com grandes artistas do forró e de outros segmentos, como Solange Almeida e Xand (Aviões do Forró), Wesley Safadão, Thierry e muitos outros cantores. Em sua voz, estourou "O Mundo Girou", sucesso regravado por Israel Novaes.

Consolidada no Nordeste e projetando agora uma carreira nacional, Samyra Show está focada e sabe aonde quer chegar! Determinada em ser reconhecida como a melhor voz feminina do forró, a artista que canta o que viveu e é dona de uma emocionante e vitoriosa história de superação, almeja novos sonhos com talento, disposição e garra para alcançá-los.

E para quem acha que ela se acostuma com a mesmice se engana e pode esperar muito mais com todos os projetos que estão por vir.

Samyra lançou um clipe da canção "Coração Apertado" e conta com direção de Rafael Almeida e é protagonizado pelos atores Dado Dolabella e Flávia Viana. E também realizou gravação do DVD Samyra Exclusive no Paraíso, no Complexo Turístico Ipark, com as participações de Xand Avião e Wesley Safadão. Recentemente, a cantora divulgou o clipe da música "Dança do Desprezo" (participação de Xand Avião) e já conta com mais de 1 milhão de visualizações no YouTube. O próximo passo, após o carnaval, será a divulgação do clipe da música cantada com Wesley Safadão.

Aguardem!



Samyra Show! Essa banda é diferente! #aceitaela

Fábio Roberto Silva Oliveira

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por
SAMYRA SHOW GRAVACOES
EDICOES MUSICAIS E
EVENTOS.22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW
GRAVACOES EDICOES
MUSICAIS E
EVENTOS.22917407000110,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19096550000184,
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 446		
Data e Hora da Emissão		10/02/2023 10:47:40	Competência	02/2023	Código de Verificação	231254128		
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SIRIRI - SE		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS								
		Razão Social/Nome	SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
		Nome Fantasia	SAMYRA SHOW					
		CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	451.049-6	Município	FORTALEZA - CE	
		Endereço e CEP	AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245					
		Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS								
Razão Social/Nome		Prefeitura Municipal de Siriri - SE						
CPF/CNPJ	13.110.408/0001-68	Inscrição Municipal		Município	SIRIRI - SE			
Endereço e CEP		Praça Dr. Mario Pinotti, 306 - Centro CEP: 49.630-000						
Complemento		Telefone	(79)3297-1232	E-mail	gabinete@siriri.se.gov.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Serviços prestados, conforme Contrato nº 14/2023, de apresentação de show artístico com a BANDA SAMYRA SHOW, realizado no dia 29/01/2023, em comemoração aos festejos de Santos Reis no município de Siriri/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. Dados bancários: Banco do Brasil S/A Agência: 1369-2 Conta Corrente: 78.800-7								
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE								
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS								
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL								
Código da Obra			Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		90.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		
(-) ISS Retido		4.500,00		2 - Não		ISS a reter		
(-) Valor Líquido R\$		85.500,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		
				2 - Não		0,00		
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.						

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.917.407/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2015
NOME EMPRESARIAL SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMYRA SHOW			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MINISTRO JOSE AMERICO	NÚMERO 326	COMPLEMENTO SALA 1302	
CEP 60.824-245	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOQUIXADA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9152-8797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 09:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00081139/2023		Data Emissão 04/01/2023	Data de Validade 14/01/2024		
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a SAMIRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF 22917407000110	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 9159959		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, N° 326, Compl. SALA 1302, Bairro PARQUE IRACEMA, CEP			
Área do Terreno (m²) 2.887.50		Área Construída (m²) 25.62		Área do Estabelecimento (m²) 38.63	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
773903301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
772170001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM	
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
562010201	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
183000101	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 002.231.043-61			Nome FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA / CPF:002.231.043-61</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2101477802, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)</p>					



condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 314691;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 531. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:24 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gzpnhYh2jtaNYja71n9B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202314442541

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 22917407000110
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2023 ÀS 09:32:32
VÁLIDA ATÉ 31/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.917.407/0001-10.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023 às 14:51:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:52:35 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **496C.2D73.9C98.F105**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.917.407/0001-10
Razão Social: SAMYRA SHOW GRAV EDIC MUS E EVEN LTDA ME
Endereço: - AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - / PARQUE IRACEMA / FORTALEZA / CE / 60824-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052101575894280342

Informação obtida em 01/06/2023 09:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/146993

CPF/CNPJ: 22.917.407/0001-10**Nome ou Razão Social:** SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**Endereço:** AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA CEP 60824-245

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 1 de Junho de 2023 (09:33:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.**Válida até 30/08/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:54 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y7F4010623094054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.917.407/0001-10
Certidão nº: 24077547/2023
Expedição: 01/06/2023, às 09:37:14
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201698381		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP					
 CEP2101608172					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
FORTALEZA			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
5 Janeiro 2022			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		/ /	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		/ /	
_____		_____		Data	
_____		_____		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /	
				Data	
				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /					
Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.


Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/188.666-1	CEP2101608172	31/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Comprova

Comprova de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impreso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará e **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, ambos neste ato representado por seu bastante procurador **FLARIS DE MORAES BARBOSA**, brasileiro, nascido em Fortaleza – CE, em 09/02/1969, casado no regime de comunhão parcial, portador do C.P.F. n.º 357.442.193-15 e carteira de identidade n.º 8973 – CRC-CE, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Uruburetama, n.º 570, apartamento 305, bairro Parreão, CEP: 60410-306, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, **únicos sócios** de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **"SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA"**, inscrita do C.N.P.J. sob n.º 22.917.407/0001-10, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n.º 3131 A, Sala 703, bairro Aldeota, CEP 60150-165, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com Contrato Social n.º 23201698381, por despacho de 23 de julho de 2015, Primeiro Aditivo n.º 20160095395, por despacho de 01 de fevereiro de 2016, Segundo Aditivo n.º 5012642, por despacho de 13 de julho de 2017 e Terceiro Aditivo n.º 5147183, por despacho de 28 de maio de 2018, encontrando-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade ao Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1.ª – Denominação Social e Sede

A sociedade passará a ter a denominação social de **"SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA"**, e o nome de fantasia de **"SAMYRA SHOW"**, para uso exclusivo de seu estabelecimento, e sua sede social na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tendo como Foro Jurídico a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, não possuindo filiais, podendo, porém, criá-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2.ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente Aditivo.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F430.

Cláusula 3.ª – Consolidação do Contrato Social

Em razão das liberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

1.ª - SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará;

2.ª - FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

Cláusula 1.ª – Denominação Social e Sede

A sociedade tem a denominação social de “**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**”, e o nome de fantasia de “**SAMYRA SHOW**”, para uso exclusivo de seu estabelecimento, com sede social na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tendo como Foro Jurídico a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, não possuindo filiais, podendo, porém, criá-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2.ª – Objeto

A sociedade tem como objetivo principal prestação de serviços nas atividades:

- a) Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- b) Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01);
- c) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02);
- d) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- e) Atividade de gravação de som e de edição de música (CNAE 5920-1/00);
- f) Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- g) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (CNAE 7721-7/00);
- h) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03);
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99);
- j) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança e4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Cláusula 3.ª – Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015.

Cláusula 4.ª – Capital Social

O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil)** quotas do capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e fica distribuído entre os sócios como se segue:

- **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, subscreve e integraliza 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, representando 90% (noventa por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 450.000,00**
- **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, representando 10% (dez por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 50.000,00**
- **Total de 500.000 (quinhentas mil) quotas de Capital Integralizado, no valor total de.....R\$ 500.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5.ª – Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6.ª – Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA e/ou FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, que sob a denominação de “**SÓCIO-ADMINISTRADOR**” e no uso de suas atribuições comerciais e bancárias, praticará todos os atos lícitos indispensáveis ao fim social bem como representará judicial e extra-judicialmente a sociedade, ficando-lhes vedadas estas atribuições em assuntos de interesses individual de qualquer sócio ou de terceiro que possam onerar o patrimônio ou alienar bens da sociedade sem que haja autorização e deliberação dos demais sócios, podendo assinarem em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores terão direito a uma remuneração a título de “Pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levado à conta das despesas gerais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança 84uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e, ainda sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou crime contra a propriedade.

Parágrafo Terceiro: É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste Contrato Social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7.ª – Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste Contrato Social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representam, ao menos, 40% (quarenta por cento) mais uma quota do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Quaisquer alterações do Contrato Social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em qualquer tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representam a maioria do Capital Social.

Cláusula 8.ª – Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interdito ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do Capital Social. Desejando continuar na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa GAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886681 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF2574280ZAF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança 34uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.

Parágrafo Segundo: Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até 2 (dois) meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos 2 (dois) meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interditado ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinário industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

Parágrafo Terceiro: Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vendendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9.ª – Exercício Social

O exercício social terá início em 1.º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios quotistas deliberar a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.

Cláusula 10.ª – Liquidação

A sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11.ª - Declaração de Enquadramento: Os sócios da sociedade empresária limitada, declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula 12.ª – Normas Contratuais Omissas

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este Contrato Social, e os casos omissos serão regulados pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 13.ª – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

- E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinado ao registro e arquivamento no MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

Fortaleza - CE, 15 de dezembro de 2021.

SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA
C.P.F.: 005.264.693-90
Identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
C.P.F.: 002.231.043-61
Identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/188.666-1	CEP2101608172	31/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211880001 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Araújo - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 21/188.666-1 e o código de segurança 5415 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Araújo - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, FLARIS DE MORAES BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, TEC
CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 09/02/1969, RG Nº 95757286 SSP-CE,
CPF 357.442.193-15, RUA URUBURETAMA, Nº 570, APTO 305, BAIRRO PARREAO,
CEP 60410-306, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2022.

FLARIS DE MORAES BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo.
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 22.917.407/0001-10 e protocolado sob o número 21/188.666-1 em 31/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5702235, em 06/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	05/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2022, às 06:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/188.666-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.917.407/0001-10 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. 11/12
 Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F430.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5702235 em 06/01/2022 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 211886661 - 31/12/2021. Autenticação: 445AD3B7FD168B5ED11B59FF25742802AF1A940. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/188.666-1 e o código de segurança s4uS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araújo. 55
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.



DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, portador do CPF nº 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA** possui a seguinte conta bancária:

Banco do Brasil S/A - Agência: 1369-2 - Conta corrente: 78800-7

EMPRESA		irpj, imposto de renda, informe de rendimentos		05322412017881731 24/06/2022 15:02:37	
1. Identificação da Fonte Pagadora					
Agência	1369-2	EMPRESA DOCEIRAZA	0007	06.000.000/972-99	
2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos					
CNPJ	22917-7	SAMYRA S/A E O S	0007	02.917.407/0001-10	
3. Expediente					
R# AUTOMÁTICO EMPRESA					
CNPJ: 02.917.407/0001-10					
RESUMO DO TITULO					
DESCRICOES DO TITULO					
Outubro	34,98	Novembro	34,98	1,91	
Dezembro	372,87	Janeiro	34,98	34,98	
Fevereiro	374,82	Março	34,98	34,98	
TOTAL					
TOTAL	716,65	TOTAL	716,65	71,65	
VALOR EM 31.12.2021					
Quant. DEBITO EM 31.12.2021					
5.434,0341					
Transação efetuada com sucesso por: 0000094 FABIO ROBERTO SILVA					
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0822					
Ouvinte BB 0800 729 0878					
Para deficientes auditivos 0800 729 0885					

Fortaleza – CE, 01 de junho de 2023.

Fábio Roberto Silva Oliveira

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA
SHOW GRAVACOES EDICOES
MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS
E EVENTOS:22917407000110,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19096550000184,
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Fortaleza – CE, 01 de junho de 2023.

Fábio Roberto Silva Oliveira

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA
SHOW GRAVACOES EDICOES
MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS
E EVENTOS:22917407000110,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19096550000184,
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10
FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Rua Maximino, nº 235, no bairro José de Alencar, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60830-555, **DECLARA** para os devidos fins que se fizeram necessário, a empresa atende plenamente ao que dispõe o **Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal**, em cumprimento ao **Inciso V do Artigo nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesesseis) anos, e não está obrigado por Lei a empregar menores na condição de aprendiz.

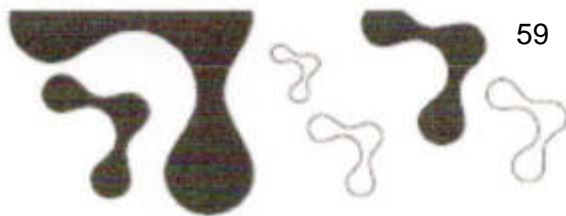
Fortaleza – CE, 01 de junho de 2023.

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA
SHOW GRAVACOES EDICOES
MUSICAIS E
EVENTOS:22917407000110
DN: cn=SAMYRA SHOW
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS
E EVENTOS:22917407000110,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19096550000184,
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.917.407/0001-10
FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797


MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - MATRIZ

CNPJ: 07.870.094/0001-07
 AVENIDA DA ABOLICAO DE 3400 AO FIM, 4140 - MUCURIBE
 FORTALEZA (CE) - CEP: 60165-082
 TELEFONE: (85)9811-69312

**Serviço
 Diversos**

Valor Total da Conta
R\$ 109,90
 Data de Vencimento
 09/01/2023

DADOS DO CLIENTE

SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 229.***.***/*-**
 AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO, N°: 326, SALA 1302 - CEP: 60824-245
 B. PARQUE IRACEMA - FORTALEZA / CE

REF.: CONDOMÍNIO: CONDOMÍNIO QUARTIER EMPRESARIAL - Próx ao Supermercado Quor do Povo

Data de emissão: 23/12/2022

CONTA SIMPLIFICADA
COMPOSIÇÃO DA SUA CONTA
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR (R\$)

SVA-BEBANCA 3 (10/12/22 a 09/01/23)
 BANDA_LARGA (10/12/22 a 09/01/23)
 SVA-GRAVIOLA DIG 3 (10/12/22 a 09/01/23)

R\$ 13,39
 R\$ 77,38
 R\$ 19,13

Corte na linha abaixo

		237-2	23793.39100 20000.406718 23000.902207 6 92250000010990		
Local de pagamento					Vencimento
					09/01/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.870.094/0001-07 AVENIDA DA ABOLICAO DE 3400 AO FIM, 4140 - MUCURIBE FORTALEZA (CE) - CEP: 60165-082 TELEFONE:					3391-0 / 0009022-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
23/12/2022	0123061119	DM	N	03/01/2023	02/00004067123-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	02	R\$			R\$ 109,90
Instruções (em função da responsabilidade do Cedente)					(-) Descontos / Abatimentos
Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços contratados, assim como, a inclusão nos Órgãos de proteção ao crédito, e o consequente cancelamento de seu serviço, conforme estabelecido em contrato.					(-) Outras deduções
Após o vencimento, serão cobrados encargos de 2.00% e 1.00% de juros ao mês.					(+) Mens / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.917.407/0001-10					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

É uma honra ter você como cliente!

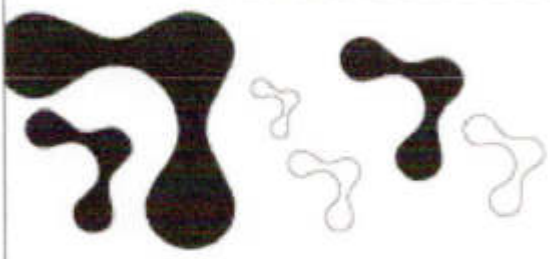
Atualize seu pagamento e continue aproveitando a melhor conexão.



mobtelecom.com.br

Nossos canais de atendimento

- 
App Minha Mob Disponível no:  Google Play  Apple Store
- 
Área do cliente: mobtelecom.com.br/area-cliente
- 
Suporte digital: suporte-mobdigital.com.br
- 
085 98116-9312
- 
0800 020 9000



SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO, Nº: 326, SALA 1302 - CEP: 60824-245
B. PARQUE IRACEMA - FORTALEZA / CE

REF.: CONDOMINIO: CONDOMINIO QUARTIER EMPRESARIAL - Prox ao Supermercado Super do Povo



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria"
e cartaz para a Rua Laureano Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Laureano Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/4

543810202069

20400002



0416 - CTCE FORTALEZA CE PL3
SAMYRA OLIVEIRA SILVA
MAXIMINO 235
JOSE DE ALENCAR
60830-555 FORTALEZA CE



Vencimento
15/06/2015

7213052470089680000023235930020615

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
15/06/2015	305,41
Código do cliente	8999 9711 0461 DV: 1
Nº do Telefone	8534933322
Período de apuração	27/04/2015 a 26/05/2015
Data de emissão	27/05/2015
Tipo de cliente	Residencial
Estado de instalação	Ceará
Número da fatura	025772308-0

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Pacote Protect	0,00
Serviço Internet Power Smart 25 Mega ⁽⁹⁹⁹⁾	79,90
Telefone	
GVT Ilimitado Total Smart - Franquia Mensal ⁽⁹⁹⁹⁾	21,10
GVT Ilimitado Total Smart - Assinatura Mensal 1 linha ⁽⁹⁹⁹⁾	33,80
TV por Assinatura	
Pacote Ultimate ⁽⁹⁹⁹⁾	129,90
Locação Ponto Adicional	24,90
Locação Ponto Adicional Promocional	0,00
Gravador Digital - Locação Serviço de Gravação Promocional	0,00
Total	299,50
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	1,21
Total	1,21
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-1,12
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,44
Ressarcimento por interrupção do serviço de TV	-0,01
Encargos (Juros/Multa)	6,27
Total	4,70
TOTAL GERAL A PAGAR	305,41

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

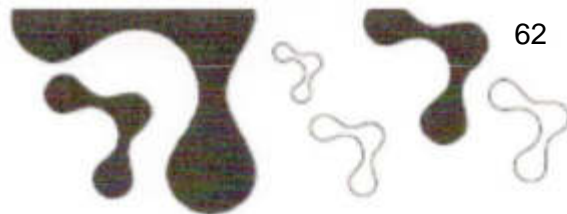
Tipo de Ligação	Abril	Maior	Junho
Minutos Locais Utilizados	59:00	115:00	41:00
Lig. Nac Longa Distância	10:54	0	0
Lig. Locais Celular (VC1)	1:12	0	1:00

DESCRIÇÃO 4460140063346302EL02A0149-994304 - 15/06/2015

Informamos que em 31/05/2015, os celulares da Região do Nordeste do Brasil com DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 tiveram o acréscimo do 9º dígito à frente de seus números. Acesse www.gvt.com.br/9digito e saiba mais.

*Códigos de seleção dos prestadores de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 48, 85 e 81. Central de Atendimento: Anatel 1321(Geral), 1332(Delicatadas, Auxílios) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, dividido por 4) 200 minutos (30 dias).
*O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(029) PSABLU04FOS/SCM (038) PAS 943POBLOCAL (076) PSTV60049eAC

**DB3 SERVIÇOS-MATRIZ - FORTALEZA/CE**

CNPJ: 41.644.220/0001-35
 RODOVIA BR 116, 2555 - PARQUE IRACEMA
 FORTALEZA (CE) - CEP: 60824-115
 TELEFONE: (85)9811-69312

**Serviço
Diversos**

Valor Total da Conta

R\$ 104,89

Data de Vencimento

11/01/2023

DADOS DO CLIENTE

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, CPF: 002.231.043-61
 RUA MAXIMINO, Nº: 235 - CEP: 60830-555
 B. JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA / CE

REF.: Ofício São Pedro

Data de emissão: 26/12/2022

CONTA SIMPLIFICADA**COMPOSIÇÃO DA SUA CONTA**

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR (R\$)

SVA-GRAVIDA DIG 3 (12/12/22 a 11/01/23)
 BANDA_LARGA (12/12/22 a 11/01/23)
 SVA-BEBANCA 3 (12/12/22 a 11/01/23)
 SVA-NORDESTE FC (12/12/22 a 11/01/23)

R\$ 19,09
 R\$ 71,40
 R\$ 13,36
 R\$ 0,65

Corte na linha abaixo

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09107 93506.202634 90645.300006 1 92270000010489		
Local de pagamento					Vencimento
					11/01/2023
Cedente					Agência / Código do Cedente
DB3 SERVIÇOS-MATRIZ - FORTALEZA/CE					2639 / 06453-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéte	Data Processamento	Nosso Número
26/12/2022	0123068293	DM	N	03/01/2023	109/10935062-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	109	REAL			R\$ 104,89
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Descontos / Abatimentos
Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços contratados, assim como, a inclusão nos Órgãos de proteção ao crédito, e o conseqüente cancelamento de seu serviço, conforme estabelecido em contrato.					R\$ 0,00
Após o vencimento, serão cobrados encargos de 2.00% e 1.00% de juros ao mês.					(-) Outras deduções
					R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa
					R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos
					R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado
					R\$ 0,00
Secado					
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, CPF: 002.231.043-61					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

É uma honra ter você como cliente!

Atualize seu pagamento e continue aproveitando a melhor conexão.



mobtelecom.com.br

suporte-digital:  suporte-mobdigital.com.br



App Minha Mob



Disponível no:

- 1 - Suporte técnico
- 2 - Atendimento financeiro
- 3 - Contratar serviço

Acesse no site para:

www.mobtelecom.com.br



0800 020 9000



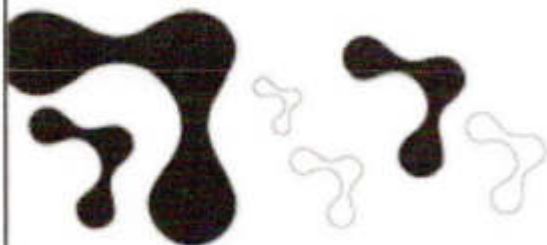
85 98116-9312 (capital)

88 3102-3400 (interior)

Atendimento automatizado via Whatsapp:

- 1 - Suporte técnico
- 2 - Atendimento financeiro
- 3 - Contratar serviço

Nossos canais de atendimento MOB.



FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA
RUA MAXIMINO, Nº: 235 - CEP: 60830-555
B. JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA / CE

REF.: Oficina São Pedro

BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais		
<p>Instituto Nacional de Propriedade Industrial Ministério da Economia</p> <p>Consulta à Base de Dados do INPI</p> <p>[Início Ajuda?]</p> <p>* Consultar por: No. Processo Marca Titular Cód. Figura 1/0</p>							
Marca							
Nº do Processo:	909848980						
Marca:	SAMYRA SHOW						
Situação:	Registro de marca em vigor						
Apresentação:	Mista						
Natureza:	De Serviço						
<p>SamyraShow</p>							
Classificação de Produtos / Serviços							
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação					
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Organização de espetáculos [shows] [serviço de empresário]...					
Classificação Internacional de Viena							
Edição	Código	Descrição					
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial					
Titulares							
Titular(1):	Nome SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME						
Representante Legal							
Procurador:	Nome G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA						
Datas							
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência					
18/08/2015	02/10/2018	02/10/2028					
Prazos para prorrogação de registro de marca							
Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário					
Fm	03/10/2027	03/10/2028					
	02/10/2026	02/01/2029					
Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386170	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170073576	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170073422	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063549	24/03/2017	-	349	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063503	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850350184110	18/08/2015	-	389	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
Publicações							
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho		
2461	02/10/2018	Concessão de registro	-	-			
2464	14/08/2018	Deferimento do pedido	-	-			
2471	15/05/2018	Deferimento da petição	-	-	<p>Protocolo: 850170063549 (24/03/2017)</p> <p>Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1)</p> <p>Procurador: G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA</p> <p>Cessionária: SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME</p>		
2469	02/05/2018	Indeferimento da petição	-	-	<p>Protocolo: 850170073576 (05/04/2017)</p> <p>Petição (tipo): Desistência de petição (384.1)</p> <p>Titular: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME</p> <p>Procurador: VIVIANE CHAVES DOS SANTOS</p> <p>Detalhes do despacho: A DESISTÊNCIA FOI REQUERIDA EM NOME DA EMPRESA CEDENTE. SOMENTE A CESSORÁRIA TEM PODERES PARA DESISTIR DA TRANSFERÊNCIA.</p>		
2439	03/10/2017	Deferimento da petição	-	-	<p>Protocolo: 850170073422 (05/04/2017)</p> <p>Petição (tipo): Desistência de petição (384.1)</p> <p>Titular: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME</p> <p>Procurador: VIVIANE CHAVES DOS SANTOS</p> <p>Detalhes do despacho: Homologada a desistência da petição indicada.</p>		
2332	15/09/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-			

Dados atualizados até 02/05/2023 - Nº do Marca: 7730

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/MarcasServletController?Action=detail&CodPedido=3241398>

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63069/23. Data: 28/06/2023 14:41. Responsável: Francisco E. V. de Araujo.
Impresso por convidado em 21/07/2023 17:24. Validação: CD5B.073D.E5B9.57E7.32CF.6886.C96A.F130.

Rua Mayrink Veiga, 8 - Centro - RJ - CEP: 20090-910.



BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional de Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI [Início | Ajuda?]

* Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura 1/0

Marca

Nº do Processo: **912502002**

Marca: **SAMYRA SHOW**

Samyra Show

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 09	Vide Situação do Processo	Capas [cintos] de CD e DVD; CD-ROM [disco]; DVD, disco digi...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares	
Nome	
Titular(1):	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

Representante Legal	
Nome	
Procurador:	G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA

Datas			
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência	
29/03/2017	09/10/2018	09/10/2028	

Prazos para prorrogação de registro de marca			
Início	Fim	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
		10/10/2027	10/10/2028
		09/10/2028	09/04/2029

Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386174	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170067230	29/03/2017	-	389	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-

Publicações						
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Top	Complemento do Despacho	
2492	09/10/2018	Concessão de registro	-	-		
2483	07/08/2018	Deferimento do pedido	-	-		
2415	18/04/2017	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-		

Dados atualizados até 02/05/2023 - Nº da Revista: 2730

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-010

Fale com a gente
Conosco



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320169838-1	22.917.407/0001-10	23/07/2015	01/07/2015
Endereço Completo:	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - BAIRRO PARQUE IRACEMA CEP 60824-245 - FORTALEZA/CE		
Objeto Social:	PRODUCAO MUSICAL CNAE 9001902 REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE CNAE 1830001 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CNAE 4399102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE CNAE 5620102 ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA CNAE 5920100 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CNAE 7420004 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS CNAE 7721700 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CNAE 7739003 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CNAE 7739099 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CNAE 8230001		
Capital Social:	R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
002.231.043-61	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
005.264.693-90	SAMYRA OLIVEIRA SILVA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/01/2022	Número: 5702235		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002061244 e visualize a certidão)



22/158.029-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Novembro de 2022 14:06


 LENIRA CAVROSSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002061244 e visualize a certidão)



22/158.029-8

Página 2 de 2





Cartório Morais Correia	<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA</p>
<p style="text-align: center;">Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67</p>	

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Registro nº 767639

Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 22/12/2022, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 767639** em 22/12/2022, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA E OUTRAS AVENÇAS

Parte: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ 22.917.407/0001-10

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022



FRANCISCA LUCIA VERAS DA SILVA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20221222000236
Total emolumentos:	R\$ 92,34
Total FERMOJU:	R\$ 9,98
Total Selos:	R\$ 7,20
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 4,62
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 4,62
Valor Total:	R\$ 118,76
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 14:41:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 69516/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000000642023

Data da Publicação: 07/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 85.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SAMYRA SHOW PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA ARISITIDES BATISTA DA MOTA DAS 23:00 ÀS 00:40 HORAS

Contratado (Nome): SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 22.917.407/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4c25742dae65a91b3177c69c69c188f65
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	cd5b073de5b957e732cf6886c96af130
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b515187811ccaf8f45178344155872f0
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3c0d4a1a52491ce8498258f6c009eaa7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63069/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/06/2023 às 14:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69516/23 ao Documento 63069/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63069/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 23	3c0d4a1a52491ce8498258f6c009eaa7
Comprovante de publicidade	24	4c25742dae65a91b3177c69cba188f65
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	b515187811ccaf8f45178344155872f0
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 71	cd5b073de5b957e732cf6886c96af130
RECIBO PROTOCOLO	72	c555f690f10bf1b82ff607ebc07aa533

João Pessoa, 28 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB